

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 2903.01/2016

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2903.01/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016, às 09:15 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, o Pregoeiro *João Paulo Miranda Albuquerque*, e sua equipe de apoio: *Daniel Márcio Camilo do Nascimento e Claudemir Rodrigues de Souza*, e ainda os licitantes: **01. M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.074.059/0001-85, com sede na Travessa do Xerez, nº 281, Bairro Centro, Sobral - CE, neste ato representado pelo procurador, Sr. José Eudimar Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 118.312.603-44; **02. GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.400.242/0001-75, com sede na Rua Monsenhor Furtado, nº 470, Bairro Centro, Meruoca - CE, neste ato representado pelo titular, Sr. Gilliard Marques da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 027.924.683-86 e **03. C. H. M. A. SALES - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.373.424/0001-20, com sede na Rua Fausto Pinheiro, nº 719, Bairro Centro, Itapajé - CE, neste ato representado pelo titular, Sr. Carlos Hallerton Mikael Alves Sales, inscrito no CPF sob o n.º 013.260.763-88, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 2903.01/2016, cujo objeto versa sobre a *Prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de periféricos de informática destinados ao funcionamento das atividades das diversas secretarias do município de Meruoca.*

Abertos os trabalhos, o Pregoeiro solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a respeito dos documentos rubricados, onde o representante do licitante M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA fez-se constar em Ata que os documentos de credenciamento do licitante GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME estariam ilegíveis e um dos documentos de constituição do licitante C. H. M. A. SALES - ME estaria sem a chave de autenticação digital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a análise dos documentos, chegando ao seguinte resultado:

DESCREDCIADA: C. H. M. A. SALES - ME - Apresentação de documento de constituição da empresa através de processo de cópia sem autenticação, conforme exigência no item 3.1 do Edital.

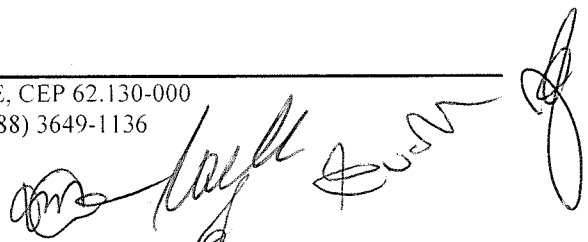
CREDCIADAS: M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA e GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME, por atenderem a todas as exigências do Edital. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que, em relação as notificações apontadas anteriormente, os documentos do licitante GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME, estão legíveis mantendo o credenciamento do licitante. Prosseguindo com o certame, o Pregoeiro prosseguiu com a fase de abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, onde os representantes analisaram e rubricaram as Propostas de Preços e foram apontadas as seguintes observações:

1. Que a Proposta de Preços do licitante M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA estaria apenas com a assinatura da sócia no local em que estaria seu nome, não estando assinada no local onde estaria escrita a razão social e o número do CNPJ;
2. Que a Proposta de Preços do licitante C. H. M. A. SALES - ME não estaria com o reconhecimento de firma do assinante;
3. Que a Proposta de Preços do licitante GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME estaria impressa com alguns dados ilegíveis.

O Pregoeiro esclareceu aos presentes que, pelas notificações apontadas pelos representantes decidirá de forma negativa, visto que a Proposta de Preços do licitante M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA está assinada não havendo a necessidade de duas assinaturas; Que não haveria a necessidade de reconhecimento de firma nas Proposta de Preços e que a Proposta do licitante GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME fora apresentada em condições de se visualizar todas as informações, inclusive os preços propostos, sendo consideradas classificadas. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a leitura dos preços das proponentes, onde informou aos presentes que houvera uma divergência entre o valor numérico e por extenso no item 02 da proposta do licitante GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME, prevaleceria o extenso, conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	M. S. P.	GILLYNET	C. H. M. A.
01	RECARGA DE TONER PARA COPIADORAS A LASER	UND	860	R\$ 34.400,00	R\$ 68.800,00	R\$ 38.700,00



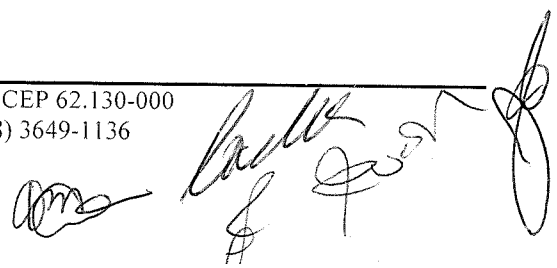
02	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER	UND	850	R\$ 34.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 38.250,00
03	MANUTENÇÃO DE COPIADORAS A LASER	UND	685	R\$ 41.100,00	R\$ 82.200,00	R\$ 47.950,00
04	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA A LASER	UND	685	R\$ 41.100,00	R\$ 75.350,00	R\$ 41.100,00
05	MANUTENÇÃO DE DUPLICADOR	UND	90	R\$ 10.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 11.700,00
06	RECARGA DE TINTA NO DUPLICADOR DIGITAL	UND	400	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 28.000,00
Valor Total				R\$ 191.400,00	R\$ 344.350,00	R\$ 205.700,00

Prosseguindo com a fase de lances entre os representantes credenciados, o Pregoeiro informou aos representantes que, para um melhor andamento do certame, o julgamento seria do tipo, menor preço unitário de cada item e chegou-se aos valores a seguir, conforme mapa de lances em anexo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	M. S. P.	GILLYNET	C. H. M. A.
01	RECARGA DE TONER PARA COPIADORAS A LASER	UND	860	R\$ 9.460,00	-	-
02	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER	UND	850	R\$ 9.350,00	-	-
03	MANUTENÇÃO DE COPIADORAS A LASER	UND	685	R\$ 6.850,00	-	-
04	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA A LASER	UND	685	R\$ 7.192,50	-	-
05	MANUTENÇÃO DE DUPLICADOR	UND	90	-	R\$ 1.800,00	-
06	RECARGA DE TINTA NO DUPLICADOR DIGITAL	UND	400	R\$ 14.000,00	-	-
Valor Total				R\$ 46.852,50	R\$ 1.800,00	-

Em seguida, passou-se a fase de HABILITAÇÃO, onde os licitantes vencedores na fase de lances foram declarados HABILITADOS, por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. O Pregoeiro perguntou aos representantes dos licitantes se estes possuíam interesse em interpor recursos contra a sua decisão onde os mesmos desistiram prontamente do direito. Sendo assim, foram declaradas VENCEDORAS as empresas: **01. M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.704.059/0001-85, no valor global de **R\$ 46.852,50 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** e **02. GILLIARD MARQUES DA COSTA**



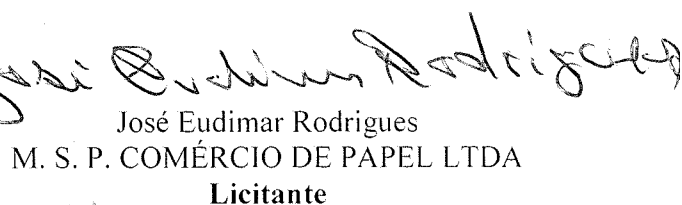
- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.400.242/0001-75, no valor global de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), conforme discriminação dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

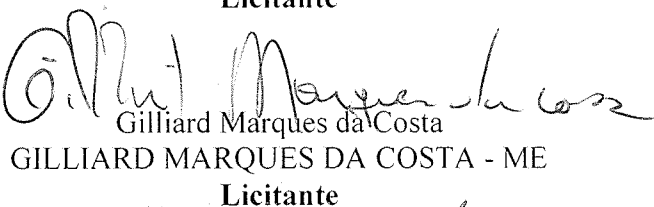
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	M. S. P.	GILLYNET	C. H. M. A.
01	RECARGA DE TONER PARA COPIADORAS A LASER	UND	860	R\$ 9.460,00	-	-
02	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER	UND	850	R\$ 9.350,00	-	-
03	MANUTENÇÃO DE COPIADORAS A LASER	UND	685	R\$ 6.850,00	-	-
04	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA A LASER	UND	685	R\$ 7.192,50	-	-
05	MANUTENÇÃO DE DUPLICADOR	UND	90	-	R\$ 1.800,00	-
06	RECARGA DE TINTA NO DUPLICADOR DIGITAL	UND	400	R\$ 14.000,00	-	-
Valor Total				R\$ 46.852,50	R\$ 1.800,00	-

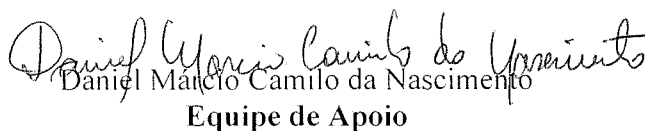
O Pregoeiro informou aos representantes que a Proposta de Preços Readequada deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Meruoca – CE, 11 de Abril de 2016.

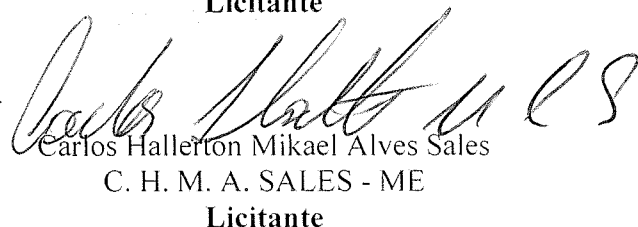

João Paulo Miranda Albuquerque
Pregoeiro Municipal


José Eudimar Rodrigues
M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
Licitante


Claudemir Rodrigues de Souza
Equipe de Apoio


Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME
Licitante


Daniel Márcio Camilo da Nascimento
Equipe de Apoio


Carlos Hallerton Mikael Alves Sales
C. H. M. A. SALES - ME
Licitante